



ESTADO DO PARÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº.....03 de .....06 de .....julho..... de 1987...

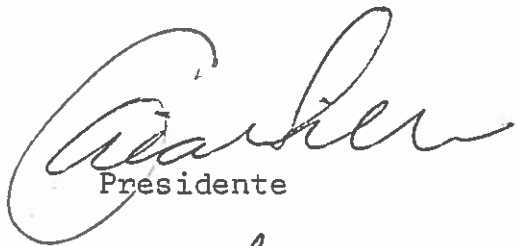
Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Belém, exercício de 1982.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo :


Art. 1º — Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Belém, relativas ao exercício financeiro de 1982; constante do Processo nº558/87 que enfeixa o Parecer prévio do Conselho de Contas do Município de Belém, aprovado pela Resolução nº00828 de 10.02.87.

Art.2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 06 de julho de 1987.

  
Presidente

  
1º Secretário

  
2º Secretário